RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 838/2013.
Autor: Vereador José Carlos Filho.
Ementa: "Determina o tombamento como Patrimônio Histórico e cultural, a Estação Ferroviária da Calçada, localizada no Município de Salvador."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição e/ou espécie normativa que verse sobre o tema abordado.

- Por fim, é importante observar inciso XXVI do art. 7º da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que "Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional" (cópias anexas).

- Ademais, é oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.